



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89 /2024

Município de Barra do Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Kit Ovitrapas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente aquisição é a compra de Kit Ovitrapas para monitorar a distribuição espacial e da densidade populacional de Aedes Aegypti ao longo do ano em 10 ciclos para direcionamento e monitoramento de ações de controle de mosquitos. Segue em anexo modelo do Termo de Adesão ao método de vigilância ao Aedes Aegypti.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A seguinte aquisição de material está fundamentada no **Art.75 inciso II da Lei nº 14.133/21**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução como um todo é a aquisição de Kit Ovitrapas para o ano de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **NATUREZA DO OBJETO:** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 PECULIARIDADES DO OBJETO:

4.2.1 O prazo de entrega do objeto é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de entrega e o respectivo empenho pela Contratada. A entrega dos materiais será de parcela única.

4.2.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Saldanha Marinho nº 19, das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta.

4.2.3. Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, bem como, de prorrogação de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.

4.2.4 O objeto deverá ser fornecido novo, sem uso, dentro dos prazos legais de validade, obedecendo a legislação vigente.

4.2.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.6 Os materiais (Kit de Ovitrapas) devem estar de acordo com a Nota Técnica nº 33/2022-CGAR/B/DEIDT/SVS/MS onde contem recomendações e forma de utilização do mesmo.

4.2.7 Dúvidas sobre o objeto dessa contratação deverão ser sanadas através do email: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

4.3 DA HABILITAÇÃO:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- c) Certidão de Regularidade do FGTS.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Não se aplica nesta situação, dispensa de licitação de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4 DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

4.4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade menor preço nos termos do **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4.4.2. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

4.4.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à(s) Contratada(s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

4.4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica nesta situação (dispensa art. 75, II, de pronta entrega e pequeno porte).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispensa de Licitação artigo 75, II, Lei nº 14.133/21 e critérios do Decreto Municipal nº 064/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ 2.322,15** (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais com quinze centavos).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	50	Unid	Armadilha Ovitrapas completa	R\$ 14,30	R\$ 715,00
2	950	Unid	Palheta de Eucatex 15x3cm p/ Ovitrapas	R\$ 1,05	R\$ 997,50
3	02	Unid	Estojo para 20 palhetas (15x3cm) de Ovitrapas.	R\$ 215,00	R\$ 430,00
4	01	Unid	Nicho 15x3cm para auxílio da contagem de ovos de mosquito na palheta de Ovitrapa	R\$ 125,00	R\$ 125,00
5	02	Unid	Levedo de cerveja em pó – 250gr	R\$ 24,20	R\$ 48,40
6	01	Unid	Tubo falcon 50ml	R\$ 1,75	R\$ 1,75
7	10	Unid	Pipeta pasteur 3ml	R\$ 0,45	R\$ 4,50
VALOR TOTAL: R\$ 2.322,15					

A estimativa dos valores levantada através de consulta, efetuada pelo setor de compras e licitação, conforme o qual se utilizou a metodologia de menor preço dos itens, conforme relatório juntado ao processo, nos moldes do Decreto nº 59/2024.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

SESA		
COD	PROJ	ELEMENTO DE DESP
214	2.223	3.3.90.30.99 - Manutenção da Vigilância em Saúde – Sanitária, Outros Material de Consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Barra do Quaraí/RS, 16 de janeiro de 2025-.

Luis Fernando Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Viviane Martins Monge
Responsável pela Elaboração do TR

